



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, o servidor **ARNOLDO FREITAS DA ROSA**, Auxiliar de serviços gerais externos, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, sob a matrícula nº 0228/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em sete de fevereiro de dois mil e quatorze.

**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

